

Revogação da Taxa Municipal de Protecção Civil Deve ser revogada de imediato

A receita da Câmara Municipal de Lisboa (CML) proveniente da cobrança de taxas e impostos tem vindo a crescer ao longo dos últimos anos, representando mais uma despesa para os lisboetas.

A Taxa Municipal de Protecção Civil, aprovada pela CML e Assembleia Municipal de Lisboa em 2014, desde sempre contou com o voto contra e oposição dos eleitos do PCP em ambos os órgãos, por a considerarem desproporcional e desadequada.

A taxa veio engrossar as despesas dos lisboetas, neste caso dos proprietários, pois mais não foi do que a mudança de nome da taxa de conservação de esgotos – extinta por imposição legal - uma vez que o montante a taxar permaneceu exactamente o mesmo.

Com a aprovação do Regulamento de Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa não seria necessário esperar pela decisão do Tribunal sobre a constitucionalidade da taxa e a mesma pode e deve ser revogada de imediato.

A proposta apresentada pelos Vereadores do PCP, na reunião da CML que se realizou hoje, de revogação imediata da taxa de protecção Civil, foi rejeitada pela maioria dos vereadores, o que revela o seu sentido de falta de solidariedade com os seus munícipes.

A defesa do direito à Cidade passa também pela revogação da Taxa Municipal de Protecção Civil

Senhores Jornalistas,
Solicitamos a maior divulgação desta nota

Vereadores do PCP

Carlos Moura, telm.: 914238335

Lisboa, 14 de Dezembro de 2017